



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023 – PROJETO DE LEI Nº 559/2022, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E REFORMA DAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE BURLE.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 559/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

**SAÚDE – 50%**

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
VALOR OFERECIDO	<b>R\$ 389.398,90</b>

ÓRGÃO EXECUTOR:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO A SER REALIZADO	REFORMA DAS PRAÇAS SITUADAS NA RUA 15 E NA RUA SAFIRA, AMBAS NO BAIRRO PARQUE BURLE
VALOR OFERECIDO	<b>R\$ 289.398,90</b>

ÓRGÃO EXECUTOR:	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA
PROJETO A SER REALIZADO	REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
VALOR OFERECIDO	<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
02.006.001.99.99.999.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 778.797,80

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

---

THIAGO VASCONCELOS LETE PINHEIRO

Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda Impositiva visa atender a população cabo-friense em dois seguimentos:

- Área de Saúde: Compra de ambulâncias - O valor total da verba se destina à aquisição de Ambulâncias para as unidades de saúde do Município que carecem do referido instrumento indispensável à realização do serviço. Assim, necessária a destinação da cota suplementar.

- Reforma das Praças localizadas no bairro Parque Burle: O valor se destina a reformar a Praça situada na Rua 15 com a Rua Francisco Fernandes, bem como a Praça situada na Rua Safira com a Av. Vitor Rocha, ambas localizadas no bairro Parque Burle. De forma lamentável, ao longo dos anos, o Poder Público nada fez pelos espaços de lazer mencionados, nem sequer uma simples manutenção. Salienta-se que as crianças necessitam de um espaço de lazer adequado, assim como os jovens e idosos precisam de um ambiente propício para a prática de esportes.

- Reparcelhamento da Guarda Civil Municipal, tais como: compra de motocicletas, quadriciclos, uniforme, capacete; computadores; impressora; lanternas; móveis diversos, tais como mesa, cadeira, beliche, ar-condicionado, geladeira, fogão. Equipamentos de sinalização de trânsito. Rádios de comunicação. Equipamento destinado também a guarda marítima e ambiental, tais como: colete salva-vidas; embarcação, caixa de transporte de animais, uniformes, equipamento de proteção individual, equipamento de captura de animais e equipamentos de sinalização náutica.

Nestes termos, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.